



**ANEXO VI**

**“MODELO DE PROPOSTA”**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao,  
Excelentíssimo Senhor,  
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta de prestação de serviço para prestação de serviço para demolição e reconstrução de uma passarela (pinguela, ponte) que faz parte da “Trilha Ecológica” da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bem Viver Caúna, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, situada na Localidade de Caúna (Interior), sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo (Anexo I), declarando que estamos de acordo com as condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**, bem como com a Lei nº 8.666/93.

1) O preço total dos serviços, incluído todo o material necessário é de R\$ ..... (.....), conforme discriminação abaixo, seguindo em anexo, preço global por item: ***(em conformidade com planilha de orçamento apresentada junto ao Memorial Descritivo (Anexo I), do Instrumento Convocatório, a qual deverá ser preenchida pelo licitante e entregue em anexo a esta proposta, conforme item 2.4 do Edital de Licitação).***

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO |  | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|-------------|
| 01    | DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA EMEF BEM VIVER CAÚNA<br><br>Prestação de serviço para demolição e reconstrução de uma passarela (pinguela, ponte) que faz parte da “Trilha Ecológica” da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bem Viver Caúna, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, situada na Localidade de Caúna (Interior), sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo (Anexo I). | Material       |  |             |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviços       |  |             |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |  |             |

2) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal

**Três de Maio**

*Juntos fazemos a diferença!*

*tresdemaio.rs.gov.br*

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do contato:

E-mail:

Dados Bancários da Empresa (banco, agência, conta corrente):

Data

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

